

Ata da Reunião do Conselho

ATA Nº 34/97-CET

No dia 30 de Abril de 1997, com início às 17,30 horas, na sede da Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho, à Al. Carlos de Carvalho, 603, 6º andar, com a presença dos conselheiros signatários da Lista de Presenças própria e a presença de Francisco Carlos Simioni, gerente da Câmara da Agricultura familiar e secretário executivo estadual do PRONAF, Dercelino Bittencourt, gerente da Agência do Sistema Público de Emprego de Palmas-PR, Prof. Jorge Benjamin Fernandes, da Universidade Estadual de Maringá, coordenador do Programa de Avaliação dos Cursos de Formação Profissional/SERT/MTb-CODEFAT, José Maurino e Aloize Gogola, da Secretaria Executiva do CET, Jair Pedro Vendruscolo, Coordenador de Geração de Emprego e Renda-CGE, Nircélio Zobot, Coordenador de Formação Profissional-CFP, Luiz Alberto Scotti, Coordenador de Seguro Desemprego-CSD, Elietti de Souza, Coordenadora Estadual do Sistema Público de Emprego, reuniu-se o Conselho Estadual do Trabalho, em sua 28ª Reunião Ordinária, para deliberar sobre os seguintes assuntos de pauta: 1- Apreciação da ata anterior de Nº 33. 2- Premiação da Agência do Sistema Público de Emprego de Palmas pelo desempenho na intermediação de mão-de-obra. 3- Avaliação dos resultados do Programa de Seguro Desemprego. 4- Homologação de Conselhos Municipais do Trabalho. 5- PRONAF: encaminhamentos relativos à gestão do Programa, no Estado, com a presença de Francisco Carlos Simioni, gerente da Câmara da Agricultura Familiar e Secretário Executivo Estadual do PRONAF. 6- Seminário Estadual de Conselheiros Estaduais e Municipais do Trabalho: apreciação de proposta do MTb/CODEFAT. 7- Plano de Qualificação Profissional/97: desdobramentos relativos à liberação dos recursos. 8- Informes Gerais. 8.1.-Seminário técnico - BNDES. 8.2.-Informe Mar/97 da Coordenação Geral de Emprego - MTb/SPES. 8.3.-Relato dos Encontros Macro-regionais de Operacionalização do PROGER. 8.4.- Outros (em aberto). ITEM UM: Foi aprovada a Ata Nº 33/97-CET, referente à reunião anterior, sem emendas ou adendos. ITEM DOIS: Coube a Elietti de Souza, coordenadora estadual do Sistema Público de Emprego, explicitar que está se iniciando na SERT um processo de avaliação das atividades desenvolvidas no âmbito do Sistema Público de Emprego, visando detectar até que ponto as atividades de formação profissional, geração de emprego e renda, seguro desemprego, intermediação de mão de obra e afins estão contribuindo para a inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho e como os Conselhos Municipais do Trabalho estão gerenciando esse processo. Mostrou também que dos trabalhadores colocados no emprego pelo Sistema Público de Emprego, 46% foram colocados pelo Sistema Público de Emprego dos Estados do Sul. Explicou também que existe a preocupação com a melhoria da produtividade e qualidade do Sistema, bem como com a sua publicidade, visando recuperar a credibilidade. Nesse processo, continuou, o seguro desemprego do Paraná alcançou o primeiro lugar no país, com 98,11% de habilitações corretas, o que já foi objeto de homenagem ao coordenador, Sr. Luiz Alberto Scotti, por ocasião da Reunião com o Escritórios Regionais, em 10-11/04/97. No campo da intermediação de mão de obra, destacou-se o Escritório Regional de Pato Branco e, na área de sua abrangência, a Agência do Sistema Público de Emprego de Palmas, cujo gerente, Sr. Dercelino Bittencourt está, hoje, presente a esta Reunião do Conselho para ser homenageado. Disse ainda que é intenção da SERT realizar tais homenagens a cada 3 meses, contemplando os vários os programas em destaque no período. Foi então entregue, pelo presidente do CET, Sr. Vanderlei Quaquerini, um troféu a Dercelino Bittencourt, gerente da Agência do Sistema Público de Emprego de Palmas - PR. ITEM TRÊS: O coordenador de seguro desemprego, Sr. Luiz Alberto Scotti, aproveitando o ensejo do destaque

nacional do trabalho dessa coordenadoria, apresentou aos conselheiros informes gerais sobre o programa, tais como: concepção, história, finalidade, critérios, dinâmica de funcionamento, bem como os resultados alcançados e seu significado. Mostrou também que o desafio, agora, é conciliar os pedidos de seguro desemprego com a colocação de trabalhadores desempregados no mercado de trabalho, uma vez que existem situações de convivência entre trabalhadores e empregadores, no sentido de receber seguro desemprego, enquanto os mesmos permanecem no emprego informalmente. Disse que a legislação permite, nestes casos, o cancelamento do seguro desemprego, mas que não há, ainda, instrumentos eficazes para efetuar tal controle.

ITEM QUATRO: Em nome da Comissão de Homologação de Conselhos Municipais do Trabalho, designada pelo CET, mediante Resolução Nº 038/96, de 27/02/96, José Maurino de Oliveira Martins, da Secretaria Executiva do CET, informou a homologação de mais 3 Conselhos Municipais do Trabalho, nos Municípios de Arapongas (Res. Nº 499/97), Laranjal (Res. Nº 486/97) e Boa Esperança (Res. Nº 495/97), sendo que a homologação do Conselho de Arapongas ficou condicionada à inclusão, na bancada dos trabalhadores, de outros sindicatos, além do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e do Mobiliário, ou, pelo menos, do Sindicatos dos Trabalhadores Rurais. Com isso, atinge-se o número de 356 Conselhos Municipais do Trabalho homologados. Foi também homologada a recomposição de membros de 14 Conselhos Municipais do Trabalho, a seguir relacionados: Barra do Jacaré (Res. Nº 488/97), Doutor Ulysses (Res. Nº 500/97), Figueira (Res. Nº 487/97), Jacarezinho (Res. Nº 489/97), Loanda (Res. Nº 498/97), Maria Helena (Res. Nº 483/97), Maringá (490/97), Paranacity (Res. Nº 496/97), Pranchita (Res. Nº 492/97), Ribeirão Claro (Res. Nº 485/97), Santana do Itararé (Res. Nº 494/97), São Carlos do Ivaí (Res. Nº 497/97), Sarandi (Res. Nº 491/97), Tapira (Res. Nº 484/97). Não foi homologada a recomposição do Conselho Municipal do Trabalho de Piên.

ITEM CINCO: Em atenção às questões levantadas pelo conselheiros, na Reunião anterior, em relação ao PRONAF, onde transparece duplo comando por parte do MTb/CODEFAT, gestor dos recursos do FAT, e por parte do MAARA, órgão responsável pela agricultura, e após historiar brevemente o processo de discussão havido no âmbito da Comissão Coordenadora do PROGER RURAL e PRONAF, designada pelo CET, e entre a SERT (CGE) e a SEAB (DG), Jair Pedro Vendruscolo, coordenador da CGE, informou que a questão da gestão estava se encaminhando no sentido de, no Estado, a coordenação geral do programa, em suas quatro linhas de atuação, inclusive o crédito orientado, caberia à SEAB, com interface entre ambas as Secretarias e Conselhos. Informou também que fora enviado, pelo Sr. Presidente do CET, para conhecimento dos conselheiros, o Ofício Circular Nº 09/97-CET, de 17/04/97, informando que, ao ser abordada a questão da gestão do PRONAF, por ocasião dos Encontros Macro-Regionais de Operacionalização do PROGER, programados para os dias 21, 22, 23, 24 e 29 de Abril do corrente, respectivamente em Cornélio Procópio, Maringá, Cascavel, Guarapuava e Curitiba, informar-se-ia o acima exposto "ad referendum do CET e do MTb/CODEFAT". Em seguida, Jair repassou a palavra ao gerente da Câmara da Agricultura Familiar e secretário executivo estadual do PRONAF, no âmbito da SEAB, o Sr. Francisco Carlos Simioni, que, inclusive, participou, com os demais parceiros, dos referidos Encontros Macro-regionais. Francisco Carlos Simioni explanou, então, quanto à história, concepção, dinâmica de funcionamento, gestão, forma de acompanhamento do PRONAF, no Estado, nas suas quatro linhas de atuação. José Daniel Farias, da CUT, voltou a questionar o papel do CET no Programa, diante da duplicidade de comando, cobrando definição de cúpula, a que Aloize Gogola respondeu informando que o encaminhamento proposto na última reunião do Conselho era no sentido de se buscar entendimentos primeiramente dentro do Estado, para depois, através de posicionamento do Conselho, propor/cobrar do MTb/CODEFAT uma definição de cúpula entre os Ministérios envolvidos. Vicente Barbosa, da FAEP, levantou dúvidas quanto à forma de composição do Conselho Estadual do PRONAF, onde

transparece a disparidade entre as representações da FAEP e FETAEP, o que também ocorre na Comissão de Crédito, composta por representantes da FETAEP, EMATER e BANESTADO, sem representante da FAEP. Simioni respondeu que o Conselho pode ser ampliado e que o mesmo ainda não se reuniu. Luiz Perin, da FETAEP, justificou a presença predominante de representantes da FETAEP no Conselho, uma vez que o PRONAF se destina a agricultores familiares, representados pela FETAEP, enquanto a FAEP representa produtores rurais. Vicente Barbosa, da FAEP, preferiu cortar a discussão que é assunto polêmico para ser resolvido entre ambas as instituições. Luiz Perin, reafirmou, então, que, independentemente de polêmica, a questão do PRONAF deveria ser aprofundada no âmbito do Conselho, seja deste, seja do Conselho Estadual do PRONAF, quanto às suas quatro linhas de atuação. O presidente, Sr. Vanderlei Quaquerini, tentou encaminhar a questão para conclusão, quando Elietti de Souza, coordenadora Estadual do Sistema Público de Emprego, comunicou ter acabado de receber informação telefônica do Secretário, Joni Paulo Varisco, que estava com o Sr. Ministro do Trabalho, dizendo que o Ministro, ao se inquirido sobre a questão, tinha ficado muito surpreso com a situação relativa à duplicidade de gestão do PRONAF. Elietti, então, ponderou que poderiam vir novas definições, sendo prematura qualquer deliberação sobre a questão, no âmbito estadual, no momento. Dessa forma, o presidente agradeceu a participação de Francisco Carlos Simioni e deixou o assunto em aberto, aguardando novas informações e encaminhamentos, para deliberação posterior. ITEM SEIS: O presidente, Sr. Vanderlei Quaquerini, informou aos conselheiros sobre a deliberação do CODEFAT, em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 03/04/97, de realizar Seminários dirigidos aos Conselhos Estaduais e Municipais do Trabalho, objetivando aprimorar sua estruturação, bem como o nivelamento do conhecimento em relação aos assuntos inerentes à sua competência. Informou também que, conforme ofício Nº23/SE-CODEFAT/SPES-MTb, de 14/04/97, a proposta para o Paraná é a realização de um Seminário Estadual, em Curitiba, no dia 16/05/97, mas que, conforme entendimentos posteriores com o MTb/CODEFAT, o Seminário está ainda em negociação quanto a nova data, local e recursos, o que será informado oportunamente. José Daniel Farias, da CUT, solicitou que, uma vez confirmada a realização do Seminário, sejam, de imediato, os conselheiros comunicados, para que as entidades que representam possam reforçar a mobilização dos respectivos conselheiros municipais. ITEM SETE : Quanto ao Plano de Qualificação, Nircélio Zabot abordou dois aspectos relevantes. Subitem 7.1.: Em primeiro lugar, repassou a palavra ao Prof. Jorge Benjamin Fernandes, da Universidade Maringá, o qual, na qualidade de coordenador do Programa de Avaliação do Plano de Qualificação Profissional/96, realizado pelas Universidades Estaduais do Paraná, em atenção ao Convênio entre SERT e Universidades, fêz rápido relato avaliativo., com entrega de Relatório Sintético aos conselheiros. Informou que foram entrevistados 1.230 alunos, 108 docentes e 87 diretores de entidades executoras, constatando-se uma apreciação, de modo geral, positiva ao programa, sobretudo pelo fato da democratização do processo de aprendizagem, oportunizando o acesso gratuito a interessados localizados nas mais distantes cidades do Paraná. Apesar disso, existem algumas dificuldades detectadas, a saber: a) Os programas de treinamento nem sempre atendem às expectativas do mercado de trabalho e da clientela. Os Conselhos Municipais do trabalho precisam ser capacitados e instrumentalizados para poderem identificar as tendências do mundo do trabalho e da formação profissional. b) Dificuldades no cumprimento do cronograma dos programas de treinamento e acompanhamento pelos Escritórios Regionais. c) Os instrutores nem sempre estão devidamente capacitados e sintonizados com as tendências do mundo do trabalho. Há necessidade de um Programa de Treinamento Didático-pedagógico prévio a ser ministrado aos docentes. d) Dificuldades na interação entre alunos e o Sistema Público de Emprego e as exigências do mercado de trabalho. Vanderlei Quaquerini comentou que não se trata apenas de deficiência do corpo docente, mas também das instituições que

vencem as licitações, mas não dispõem de estrutura condizente. Jorge B. Fernandes respondeu que isto é verdade e que pode ser corrigido mediante a adequada confecção dos editais, no que as Universidades podem auxiliar. Luiz Sérgio Wosniak lembrou que o assunto Qualificação Profissional tem vindo à tona com frequência nas Reuniões do CET, mas que é fundamental garantir, nas licitações, técnica e preço e não apenas preço. Para tanto, sugere que, além das Universidades, a montagem dos editais possa ser auxiliada pelos diferentes segmentos profissionais, através dos sindicatos ou outras entidades técnicas. Lembrou que, no caso de informática, existe quem possa prestar essa assessoria e voltou a cobrar a inclusão na pauta do CET a questão da Informática no Estado, inclusive, com a presença do Secretário Estadual responsável pela Informática. Vanderlei Quaquerini informou que enviaria ofício ao coordenador da Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento do Programa de Formação Profissional, designada mediante Resolução Nº 054/96, de 04/09/96, recomendando que a mesma fosse ativada, tendo em vista o início de execução do Plano Estadual de Qualificação Profissional/97, no que foi apoiado pelos conselheiros presentes e o conselheiro Luiz Sérgio Wosniak se propôs a participar da Comissão, mesmo informalmente. Érico Morbis comentou que a análise apresentada pelas Universidades é parcial e foi prejudicada pela época imprópria (dezembro/janeiro), conforme consta do Relatório. Mas que o ideal é que os 356 Conselhos Municipais do Trabalho tenham condições de efetuar um diagnóstico municipal, sintonizado com o diagnóstico regional e com as tendências mundiais e nacionais do mercado de trabalho. Como fazer isto? Aloize Gogola lembrou das gestões da SERT nesse sentido, via ULT, CEFET (Municípios lindeiros) e a intenção manifesta da UEL de trabalhar na capacitação de conselheiros, não só do trabalho, mas de todos os Conselhos existentes no município, visando a integração das ações tanto dentro do município, como na interação com os municípios vizinhos. Disse ainda que, possivelmente, o convênio firmado com as Universidades pudesse ser ampliado também para esta finalidade, dentre outras. Jorge B. Fernandes colocou as Universidades à disposição para a questão do diagnóstico, como para a qualificação dos instrutores e outras atividades afins. José Daniel Farias propôs a centralização desse conjunto de atividades junto às Universidades, como forma, inclusive, de se evitar o paralelismo. Subitem 7.2.: Como segundo item referente ao Plano Estadual de Qualificação Profissional, Nircélio Zobot informou a aprovação, pelo MTb/SEFOR, da totalidade dos recursos do Plano Estadual de Qualificação/97, ou seja, R\$ 16.000.000,00, conforme Ofício Circular Nº 256/97-SEFOR, de 08/04/97, referentes ao Termo Aditivo de 1997, com liberação imediata de 20% como adiantamento. A aprovação integral dos recursos, não obstante o anúncio anterior de corte de 50%, tornou desnecessária a audiência do grupo de conselheiros com o Ministro, decidida na última reunião do CET. Informou também que a liberação plena dos recursos solicitados ficou condicionada ao cumprimento de metas baseadas no custo médio dos cursos executados no Plano/96, sensivelmente barateado em função da readequação de metas aprovada pelo Conselho Estadual do Trabalho (Res. Nº 052/96-CET, de 26/06/96)) e em função do processo licitatório. Ponderou ainda Nircélio que o Paraná foi o Estado da União que, em 1996: a) Atingiu o maior número de municípios, após Santa Catarina, e o maior número de municípios da Comunidade Solidária. b) Teve o menor custo-benefício: média de R\$ 85,00/aluno. c) Envolveu o maior número de instituições executoras: 38, além de 6 Universidades. d) Somente com a primeira parcela atendeu às metas de todo o Plano/96. Com isso, continuou Nircélio, o MTb/CODEFAT espera do Plano/97 o atingimento da meta de 140.000 treinandos. Assim, a Coordenadoria fez uma readequação nas tabelas 1,2 e 3, anexas à Resolução Nº 057/97, de 27/11/96, que ora é submetida à apreciação do Conselho. Érico Morbis considerou a meta muito elevada e, mantido o custo médio do Plano/96, disse temer pela qualidade dos cursos. Luiz Sérgio Wosniak ponderou que, dessa forma, está se buscando o barato, mas nem sempre o bom. É preciso primar, além do menor custo, pela qualidade dos cursos.

Luiz Perin disse que o valor liberado é significativo, mas, se condicionado ao atingimento da meta referida, significa, no mínimo, um descaso com os profissionais instrutores, cuja hora/aula ficará muito baixa. Ponderou que o atual processo de licitação, baseado somente no menor preço, prejudica formalmente a qualidade. Propôs que a SERT trabalhe o aperfeiçoamento dos editais, buscando auxílio junto aos segmentos envolvidos, já que há características específicas por categoria e região, não cabendo editais genéricos. Luiz Sérgio Wosniak endossou a argumentação de Perin e propôs que sejam feitos editais por segmento específico, com acompanhamento e apoio dos Conselhos Municipais do Trabalho, das Universidades e de entidades representativas dos segmentos (sindicatos e outros). Érico Morbis sugeriu que uma parcela do recurso seja utilizada mediante convênios/contratos de cooperação técnica com entidades executoras afinadas com determinados segmentos específicos e outra parcela seja licitada junto às demais entidades executoras, visando cobrir demandas restantes, não específicas. Quanto à meta proposta, Érico propôs que se acate a readequação efetuada pela Coordenadoria de Formação Profissional, mediante as tabelas 1, 2 e 3, com a condição de que haja possibilidade de flexibilização relativamente à meta, caso seu atingimento venha prejudicar a qualidade. Nircélio Zobot considerou viável tal flexibilização. Com isso, foi aprovada a resolução Nº 064/97-CET. Luiz Perin reforçou a necessidade de se aprofundar, no Conselho, a questão da formação profissional, em reunião com agenda exclusiva. ITEM OITO - Subitem 8.1.: Elietti de Souza informou sobre o curso ministrado pelo BNDES, no Rio de Janeiro, visando esclarecer procedimentos operacionais que o programa terá. Quanto à tramitação do processo de criação do Fundo Estadual, informou que o mesmo tem o acompanhamento do conselheiro Sinval Zaidan Lobato Machado e que nos próximos 15 dias deverá estar sendo votado na Assembléia Legislativa Estadual. José Daniel Farias manifestou a preocupação quanto à possível existência de mais um Conselho para controlar os recursos do FAT. Subitem 8.2.: Foi entregue aos conselheiros presentes cópia do Informe Março/97 da Coordenação Geral de Emprego - MTb/SPES. Subitem 8.3.: Coube a Jair Pedro Vendruscolo, coordenador de Emprego e Renda, relatar rapidamente a realização dos 5 Encontros Macro-regionais de Operacionalização do PROGER, realizados nos dias 21, 22, 23, 24 e 29 de Abril do corrente, respectivamente em Cornélio Procópio, Maringá, Cascavel, Guarapuava e Curitiba, que reuniram mais de 1.300 participantes dentre técnicos (sede e interior) da SERT, SEAB, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, SEBRAE, EMATER, bem como representantes dos Conselhos Estadual e Municipais do Trabalho. Os encontros tiveram por finalidade anunciar as mudanças no âmbito do PROGER, a partir de 1º/04/97, por força da implantação da Resolução Nº 55/96-CET, de 27/11/96 e outras alterações oriundas do MTb/CODEFAT, inclusive em atendimento às reivindicações do CET, constantes da Resolução Nº 048/96-CET, bem como, através do debate, ouvir as dificuldades remanescentes e as soluções que vem sendo encontradas pelos Conselhos Municipais do Trabalho e pelos agentes operacionais e/ou parceiros. Informou que os debates tem sido muito participativos e esclarecedores, cujo relatório será elaborado na seqüência e levado ao conhecimento do CET. José Daniel Farias parabenizou a realização de mais esta série de encontros e pela entrada da Caixa Econômica Federal no processo. Dercelino Bittencourt, gerente do SEMPRE de Palmas, pediu esclarecimentos quanto ao material a ser usado pela CEF, a que Jair respondeu haver acordo a nível central com a CEF (Curitiba e Brasília) de que será utilizado o mesmo material já em uso, bem como observado o mesmo fluxo operacional. Subitem 8.4.: A título de Informes Gerais (em aberto), foram abordados os seguintes assuntos: a) Aloize Gogola informou sobre a publicação do Decreto Estadual Nº 3063, instituindo o Grupo de Estudos Interinstitucional destinado a estudar e propôr a consolidação e a simplificação de toda a regulamentação existente, bem como o aperfeiçoamento da tramitação dos processos referentes à legalização da industrialização de produtos alimentícios por pequenos estabelecimentos, publicado no Diário Oficial de 17/04/97.

Informou ainda que o mesmo será levado ao conhecimento das entidades envolvidas e o grupo deverá iniciar brevemente seus trabalhos. b) Jair Pedro Vendruscolo informou que um dos objetivos da audiência, nesta data, do Secretário Joni Paulo Varisco com o Sr. Ministro do Trabalho é reiterar a solicitação de criação de uma linha de crédito, com recursos do FAT, específica para capital de giro não associado, com regras de funcionamento já sugeridas por este Conselho, mediante Ofícios Nº 001/97-CET e 002/97-CET, ambos de 17/02/97. Jair comentou que esse assunto tem voltado frequentemente à tona nos referidos Encontros Macro-regionais de Operacionalização do PROGER, sendo recomendável que o Conselho reitere a solicitação ao Sr. Ministro, por ocasião da apresentação do relatório dos mesmos. c) Embora informalmente, vários conselheiros solicitaram a inclusão em pauta da revisão do horário das reuniões do Conselho, dado que o mesmo vem dificultando a participação integral de alguns conselheiros. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Sr. presidente, da qual eu, Aloize Gogola, lavrei a presente Ata que subscrevo. Curitiba, 06 de maio de 1997.